

Assunto: Re: - Solicitação Parecer - Pregão Eletrônico nº. 037/2.024 - Processo nº. 9.679/2.024 - Sistema destinado à Gestão de Processos Judiciais. -

De: Fernando Cavagnolli Corsi <fernando.juridico@pinhal.sp.gov.br>

Data: 27/09/2024, 16:15

Para: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>, Diretor Jurídico <diretorjuridico@pinhal.sp.gov.br>, Procuradores Jurídico Prefeitura Municipal <procuradores.juridico@pinhal.sp.gov.br>, Ana Paula Zampieri Candini <procuradores.ana@pinhal.sp.gov.br>, Fabiano Andrade Souza <procuradores.fabiano@pinhal.sp.gov.br>, Heitor Corsi <procuradores.heitor@pinhal.sp.gov.br>, procuradores.julia@pinhal.sp.gov.br, Jurídico Secretaria <juridico@pinhal.sp.gov.br>

CC: Diretor de Administração <administracao@pinhal.sp.gov.br>, Maria Alice Filiponi <mariaalice.juridico@pinhal.sp.gov.br>

Prezado Diretor de Divisão de Licitações,

Envio o presente e-mail por ordens do Dr. Diretor Jurídico, pois o e-mail está apresentando problemas:

Ele, Diretor Jurídico, solicita que seja providenciada junto a empresa classificada em 1º lugar a simulação da amostragem (demonstração) do sistema, para fins de análise técnica da ferramenta e verificação do pleno atendimento às especificações / requisitos listados no Termo de Referência do edital, pois a Procuradoria Jurídica não conhece esse sistema ainda.

Para a apresentação/amostragem acima, sugiro as datas do dia 2, 3 ou 4/10/24, às 15h.

Ofertamos 3 datas, para que a empresa em questão possa escolher e se adequar. Assim que ela escolher, por favor, avise-nos para conhecimento de todos.

Informa, ainda, o Diretor Jurídico, por meio deste e-mail, que todos os Procuradores Jurídicos e as servidoras da parte administrativa (Sras. Zezé, Patrícia e Rosana) deverão acompanhar a apresentação/amostragem e, ao final, concluírem se todos as exigências do Termo de Referência foram (ou não) cumpridas.

Por favor, confirmem o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Fernando Cavagnolli Corsi
Depto Jurídico

Em 26/09/2024 09:08, Licitações - E.S.Pinhal/SP escreveu:



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

Espírito Santo do Pinhal, 26 de setembro de 2.024.

Prezados(as) Srs(as). do Departamento Jurídico e da Procuradoria,

Com o acatamento e respeito de sempre, venho por meio deste, informar-lhes que a Divisão de Licitações deste município realizou na data de hoje (25/09/2.024 às 09:05 horas) sessão de processamento do Pregão Eletrônico nº. 037/2.024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento, capacitação, implantação, migração, licença e manutenção de Sistema destinado à Gestão de Processos Judiciais (execução fiscal, contencioso fiscal e contencioso comum) do acervo eletrônico e físico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal/SP.

Realizada a etapa de lances e habilitação do pregão em tela, tivemos como licitante classificada em 1º lugar, a empresa Netview Informática Ltda. (CNPJ nº. 01.731.812/0001-70).

Encaminho para conhecimento de todos, os documentos de habilitação da empresa acima, bem como a proposta readequada do objeto desta contratação.

Em ato contínuo, **SOLICITO** ao Departamento Jurídico ou a quem de direito a análise dos documentos e emissão de parecer acerca da aceitação da contratação do software ofertado pela empresa Netview.

Caso seja necessário, sugiro ao departamento requisitante que em atendimento ao edital de licitações, que solicite à empresa licitante classificada em 1º lugar (Netview) uma simulação da amostragem (demonstração) do sistema, para fins de análise técnica da ferramenta e verificação do pleno atendimento às especificações / requisitos listados no Anexo I – Termo de

Referência do edital.

A solicitação da demonstração do software está fundamentada no item 7.5 do Anexo I – Termo de Referência do edital, a seguir mencionado:

“7.5 - Com o objetivo de analisar tecnicamente esta ferramenta, poderá ser solicitada à proponente uma simulação da mesma quando da amostragem do sistema ofertado.”

Por oportuno, informo que o processo licitatório encontra-se em sua íntegra a disposição dos(as) Srs(as). do Departamento Jurídico e da Procuradoria, para consulta e fornecimento de maiores subsídios acerca da contratação em tela.

Sendo só para o momento, fico no aguardo de um retorno o mais breve possível por parte dos interessados.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

At.te,
José Roberto **MÜLLER** Junior
Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699
e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

--

Fernando Cavagnolli Corsi
Departamento Jurídico
Prefeitura de E. S. Pinhal.